



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá
Estado do Pará
Poder Executivo

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2017019 – PMNEP - INEX

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, CELEBRADO ENTRE APREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ E A EMPRESA E. P. SARAIVA - ME.

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, entidade de Direito Público, com CNPJ nº 84.263.862/0001-05, com sede à Avenida São Pedro, nº 752, Centro, nesta cidade de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, ora denominado de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor ANTÔNIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA, portador do CPF nº 010.642.772 - 50 e RG nº 6442204 PC-PA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Projetada II, S/n, Vila de Novo Horizonte – Nova Esperança do Piriá/PA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada neste ato por seu secretário o Senhor Antônio Alves de Souza, brasileiro, casado, portador do R.G nº 1831565 PC/PA, CPF nº 372.586.562-00, residente e domiciliado na Avenida Treze de Maio s/n, Bairro Centro neste município de Nova Esperança do Piriá, doravante denominado de INTERVENIENTE, e de outro lado, E. P. SARAIVA - ME pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 02.967.964/0001-39, situada na Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 5220 – 1º andar, Bairro Sacramento, CEP 66123-020 – Belém - PA, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Pereira Saraiva, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade nº 7721195 PC/PA e CPF nº 633.475.121-20, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, nº 3501, Condomínio Rio das Pedras, bloco 08, apartamento 204, Bairro parque Verde, CEP: 66.635-110, Belém-PA, denominada para este ato CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato Administrativo de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE SOFTWARE DO GESTOR ESCOLAR para o atendimento das necessidades da



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá
Estado do Pará
Poder Executivo

Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, que será regido pelo disposto no Regulamento de Licitações Contratos e Convênios da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, ficando desde já as partes contratantes sujeitas às normas desta Lei, bem como pelas seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Considerando o conteúdo do Processo de Inexigibilidade nº 004-2017-PMNEP-INEX, e o CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 2017019 – PMNEP - INEX e na melhor forma de direito as partes resolvem celebrar o presente instrumento de termo aditivo ao contrato original, que teve como objetivo a Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Locação e Implantação de Software de Software do Gestor Escolar para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, visando prorrogar sua vigência, por mais 12(doze) meses.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Esta Cláusula tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, nas mesmas condições do contrato anteriormente firmado, que fora assinado no dia 11 de janeiro de 2017, passando este a vigorar de 02 de janeiro de 2018 à 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

O presente termo faz-se necessário tendo em vista que no Inciso IV, art. 57, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, prevê que os serviços de aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podem ser prorrogados por até 48 (quarenta e oito) meses.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá
Estado do Pará
Poder Executivo

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

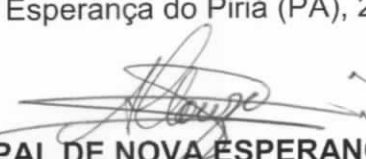
O extrato do presente Termo Aditivo será levado à publicação no Portal das Licitações do TCM/PA, e o seu extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ser publicado no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, sendo a publicação condição indispensável a sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas e condições deste Contrato, não alteradas expressamente por este Termo Aditivo.

E, por assim acordarem, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e subscritas.

Nova Esperança do Piriá (PA), 22 de dezembro de 2017.

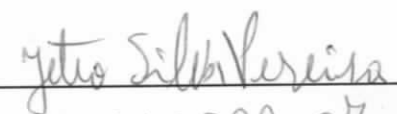

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
Antônio Valcirlei Holanda de Souza
Prefeito


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Antônio Alves de Souza
Secretário Municipal de Educação

E P SARAIVA
ME:0296796400013
9

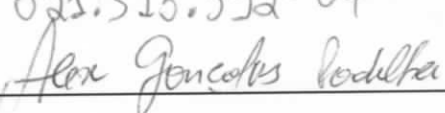
Assinado de forma digital por E P
SARAIVA ME:02967964000139
Dados: 2017.12.22 16:48:52
-03'00'

E. P. SARAIVA - ME
Eduardo Pereira Saraiva
Proprietário


Nome:

CPF nº

021.315.392-07


Nome:

CPF nº

023.015.552-52